*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 3
JANEIRO

LEI Nº 1670 , DE 26 DE DE 1983

EMENTA: CONCEDE SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

Art. 1º - Fica concedida subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, no valor de 50% (cinquenta - por cento) da taxa de água e esgoto mensal incidente sobre aquela- entidade.

Art. 2º - As despesas com esta Lei serão - decorrentes de transferência de recursos alocados na dotação orçamentária 3132-106.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re - troagindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de janeiro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE JANEIRO DE 1983.

MARCELLO FONSECA NALLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 06
FOLHA 13